



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro
Guanambi – BA CEP: 46.430-000
CNPJ: 11.926.843/0001-30



APOSTILAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS
CONTRATO Nº 002-21CR-FF-FMS

THALITA PEREIRA FERNANDES LTDA
CNPJ: 48.889.829/0001-13

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **THALITA PEREIRA FERNANDES LTDA** RELATIVO À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO Nº 002-21CR-FMS, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quarta do Contrato nº 002-21CR-FF-FMS referente ao Credenciamento 002-21CR-FMS, passa a ser acrescida a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Os recursos necessários à cobertura das despesas relativas à execução das atividades previstas neste contrato terão a seguinte classificação orçamentária:

Poder: 2 – PODER EXECUTIVO

Órgão: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI

Secretaria: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade: 10.122.005.2.040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.045 – Gestão das Ações da UPA

Projeto/Atividade: 10.302.005.2.050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Nº 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Guanambi-BA, 30 de dezembro de 2024.

Sr. Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE